

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1078*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				37.000,00
02	05	02	PLANEJAMENTO URBANO	
	450	15.451.0151.1008.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	27.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 114	FEHIDRO 310/2015	
	451	15.451.0151.1008.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 114	FEHIDRO 310/2015	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	PLANEJAMENTO URBANO	
	263	15.451.0151.1023.0000	CONSTRUÇÃO DO PORTAL E REVITALIZAÇÃO DE TREVO DE	-37.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 091	UNIAO - CONVENIO CAPITAL	

Anulação (-)	-37.000,00
-----------------------	-------------------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAI, 01 de março de 2016

LUIZ GONZAGA LANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1078
